

# Publicações legais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ nº 76.404.136/0001-29

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos abaixo relacionados, através do presente, ficam **NOTIFICADOS**, para que, no prazo de 15 dias após a publicação deste, imprimeiramente, providenciando a limpeza e remoção de resíduos dos seus respectivos imóveis, para que, assim, sejam evitadas a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e animais peçonhentos.

Em caso de não adoção das medidas necessárias, no prazo estipulado, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, às custas dos proprietários, sem prejuízo das multas previstas na legislação municipal.

**Base Legal:** Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001; Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002; Lei complementar nº 034, de 21 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 1.783, de 02 de abril de 2019.

Mariluz-PR., 07 de Março de 2022.

Autoridade Municipal  
(original assinado)

**RELACIONAMENTO DE TERRENOS NOTIFICADOS**

QUADRA	LOTE	CADASTRO	PROPRIETÁRIO
80	8	22781	Cleuza Monteiro de Melo
103	11	15185	Aparecido Alves dos Santos
105	7	17170	Jurandir Eugenio
105	9	17160	Jose Victor de Pinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 066/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor ELIAS SOBRINHO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 5.676.752-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotor efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 099/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL E GLI SOUZA COMBUSTÍVEIS LTDA.  
 - CNPJ 38.827.197/0001-00  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, E ÓLEO DIESEL COMUM S50). PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.  
**VALOR TOTAL:** R\$181.542,46 (CENTO E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/02 e alterações posteriores.  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 ALEX ANTONIO CAVALCANTE  
 GABRIEL LEITE DE SOUZA  
 GLI SOUZA COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ 38.827.197/0001-00  
 11/03/2022  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Brasília do Sul-PR

**MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 099/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL E GLI SOUZA COMBUSTÍVEIS LTDA.  
 - CNPJ 38.827.197/0001-00  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, E ÓLEO DIESEL COMUM S50). PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 220.320,13 (DUZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E TRÊZE CENTAVOS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/02 e alterações posteriores.  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 LUIS CARLOS LEITE MATOS  
 LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI. - CNPJ 12.077.973/0001-08  
 11/03/2022  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Brasília do Sul-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

LEI Nº 09/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.  
 SÚMULA: Dispõe sobre o fornecimento de uniformes escolares gratuitamente aos estudantes da rede de ensino público municipal na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:  
 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado o fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino público.  
 Parágrafo Único. Os uniformes escolares deverão ser entregues preferencialmente no início do ano letivo, salvo justificativa plausível da administração municipal para atraso.  
 Art. 2º As escolas municipais deverão adotar o uniforme padronizado exigindo seu uso diário.  
 Parágrafo Único. O estudante sem uniforme, com a devida justificativa dos pais ou responsáveis, poderá assistir normalmente às aulas, por período determinado, não podendo ser submetido a qualquer constrangimento em decorrência do fato.  
 Art. 3º Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os materiais e uniformes escolares à gestão municipal, ou a partidos políticos.  
 Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
 Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.  
 MARIA HELENA BÉRTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**  
 Luiz Guilhermino Ferreira Pirath  
 Oficial Interno  
 CPF 068.058.49-0

RUA: Walter Volprechte, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2200-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
 Website: <http://www.registromunicipal.org.br>

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

RODRIGO MENON GONDO, Escrevente Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado por **Valmir Alves Moreira**, CI. 4.831.063-0-SSP-PR., e CPF. 738.372.299-04, brasileiro casado com Alice Povodico Moreira, RG. 3.720.831-0-PR e CPF. 507.538.439-00; e outros, de retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 10.176, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Informo que devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 20.801, rem através do presente Edital, em cumprimento ao Art. 225, § 3º, da Lei 6.015/73 - com a redação dada pela Lei 10.931/04, **INTIMAR** (s) Sr(s). **Argem Dias Araujo**, CPF: Nº 155.915.146-34, CI. 537.745-340 e sua esposa Maria Augusta de Lima, CI. 756.439-PR., Atualmente em local incerto e não sabido, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua: Walter Volprechte, 620 - centro - Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, a fim de anuir a retificação de confrontante no processo de Retificação Administrativa Registral, tendo em vista que V. Sra. é proprietário/titular/responsável pelo imóvel confrontante **IMÓVEL: UBIRANDU** - Lote de terras sob nº 66, da gleba nº 01, 1ª Parte da Colônia Goierê, situado no município de Tunesias do Oeste-PR, desta Comarca, com uma área de 808.000,00 metros quadrados, Outrossim, fica a empresa **Argem Dias Araujo**, CPF. Nº 155.915.146-34, CI. 537.745-340 e sua esposa Maria Augusta de Lima, CI. 756.439-PR., **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do § 1º do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexo, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapão (artigo 214, §5º, da LRP).

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedio-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 02 (dois) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 7 da Lei 6.015/73.

Cruzeiro do Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Guilhermino Ferreira Pirath  
 Escrevente substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 REPLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 MARIA HELENA BÉRTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 MARIA HELENA BÉRTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 MARIA HELENA BÉRTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5.716.722-2, inscrito no Cadastro de Profissionais de Saúde - CPF nº 832.289.699-01, ocupante do cargo de promotora efetiva de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para ocupar a função de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 2º - Concede gratificação no percentual de 30% do valor de vencimento base do seu cargo de origem, a partir de 01 de março de 2022.  
 Art. 3º - Revoga a Portaria nº 075/2017, de 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.  
 MARIA HELENA BÉRTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 119/2022  
 SÚMULA: Designa servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica designado o servidor MARI DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 5

Publicações legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. CNPJ Nº 06.689.023/0001-70. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 896 Umuarama - PR CEP 87.503-030. www.cisamerios.com.br. RESUMO DE ADITIVOS. Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2020...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 083/2022. Data: 11.03.2022. Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº084/2022. Data: 11.03.2022. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.730,00 (noventa mil, setecentos e trinta reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº085/2022. Data: 11.03.2022. Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 004/2022 para o cargo de provimento efetivo, conforme legislação...

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL. NILZABETE PEDROSO DOS SANTOS - CPF 507.417.729-49 torna pública que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS PARA ABERTURA DE CARRIS PARA O FAZENDA SÃO PAULO, NOS LOTES Nº 76, 77 E 78 GLEBA Nº 1, NÚCLEO PORTO CARMARCO, ICARAIMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº086/2022. Data: 11.03.2022. Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 004/2022 para o cargo de provimento efetivo, conforme legislação...

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL. MILTON GAIRI e OUTRA - CPF 151.087.161-88 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS PARA ABERTURA DE CARRIS PARA O FAZENDA SÃO PAULO, NOS LOTES Nº 76, 77 E 78 GLEBA Nº 1, NÚCLEO PORTO CARMARCO, ICARAIMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº087/2022. Data: 11.03.2022. Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 004/2022 para o cargo de provimento efetivo, conforme legislação...







# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 6.193/2022  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orgamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, no limite de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
07 SECRETARIA DE SAÚDE  
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE  
10.001.0009.2.143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00.00 223 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00  
FONTE 348 ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518) 170.000,00  
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:  
COD. RED. RECEITA DESCRICÃO VALOR FONTE  
290 2.4.1.11.50.1.1.00.00.00.00. - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária 170.000,00 348  
TOTAL 170.000,00  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de março 2022.  
Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 6.192/2022  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação e das outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, no limite de R\$ 6.109,99 (seis mil cento e nove reais e noventa e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.0222.2.003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.94.00.00 685 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.272,11  
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 5.272,11  
07 SECRETARIA DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0009.2.143 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.94.00.00 255 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 837,88  
FONTE 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 837,88  
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.0222.2.003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.11.00.00 682 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.272,11  
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 5.272,11  
07 SECRETARIA DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0009.2.143 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 243 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 837,88  
FONTE 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 837,88  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de março de 2022.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito



## DECRETO Nº. 037/2022

### HOMOLOGAÇÃO E JULGAMENTO PROFERIDO PELO PROJEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-PMN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Projeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 008/2022, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DRUZIANI MADEIRAS, ARTEFATES E TRANSPORTES - EIRELI	RS 91.837,45
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RS 66.232,30
J.J. DOSSANTOS CIA LTDA	RS 26.407,00
JOSE EDINALDO HOLLANDA DE MORAIS	RS 165.248,5
LUCIAN CARDOSO PINHEIRO	RS 197.675,00
M.A.ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	RS 22.240,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	RS 76.422,00
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	RS 48.716,40

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
ATA de Fomecimento nº 159/2021  
Contratante: Município de Iporã-PR  
Contratado: DELAI & SILVA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021  
ATA de Fomecimento nº 160/2021  
Contratante: Município de Iporã-PR  
Contratado: C F ANTONELLI EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021  
ATA de Fomecimento nº 161/2021  
Contratante: Município de Iporã-PR  
Contratado: ROMANO & PIRES LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 24.814,95 (vinte e quatro mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021  
ATA de Fomecimento nº 162/2021  
Contratante: Município de Iporã-PR  
Contratado: A.M.C. QUEIROZ & CIA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 21.808,60 (vinte e um mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
GABRIEL FERNANDO GAZOLLA  
Secretário de Licitação e Patrimônio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA  
ATA de Fomecimento nº 2018/2021  
Contratante: Município de Iporã-PR  
Contratado: Pro Agrícola Iporã LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição faturas e parceladas de produtos e materiais hidráulicos, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR.  
Valor Total: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 59/2021  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
GABRIEL FERNANDO GAZOLLA  
Secretário de Licitação e Patrimônio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 325/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 08 de março de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, solteira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.207.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 326/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 10 de março de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 327/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 10 de março de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 313/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANILDA DA SILVA BELLESI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 25 de fevereiro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.890.199-08, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 186/2020 de 02 de março de 2020.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de fevereiro de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÁTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, a partir de 01 de março de 2022 a 06 de março de 2022, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora CÁTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.327.850-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 004.779.000-17, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, no cargo de PROFESSOR 20 HORAS, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 395/2018 de 02 de maio de 2018.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 03 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 708.352.699-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 04 de março de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA NILZEA, nomeada através da Portaria nº. 134/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 04 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora EDUARDA LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 154/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 07 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.178.842-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 07 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora VANESSA DE OLIVEIRA GOES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 045.132-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, a partir de 08 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 08 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.208.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 708.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, no dia 08 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.106.653-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2022  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;  
RESOLVE:  
1 - Conceder, a partir de 08 de março de 2022 a 14 de março de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora MAIRA FERREIRA CANOVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2022.  
Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA  
TERMO ADITIVO Nº 03  
R E S O L V E:  
Art. 1º - CONCEDER férias a servidora GISLANE LAZARI, portadora da Cédula de Identidade nº 3.291.696-1 SSP/PR, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, com fruição em 08/03/2022 a 06/04/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Iporã-PR, 11 de março de 2022.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 036/2022  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: DANIELLE DA SILVA 066115242959  
CNPJ: 24.327.709/001-64  
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2022  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de TI, no âmbito da cidade, a realizar-se no dia 30 de abril de 2022.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 037/2022  
PREÇO: R\$ 0,00 (0,00)  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: MIELIA ALIMENTÍCIOS  
CNPJ: 08.295.660/001-59  
OBJETO: PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 400 CESTAS BÁSICAS COMO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ENVOLVIDO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICADA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 031/2022  
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo licitatório.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.407.436/001-98, CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ: 24.586.988/001-80, RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.907.660/001-00, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.479.558/001-13, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 38.170.314/001-05, NIC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA ME, CNPJ: 21.870.070/001-34, CICALVE CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, CNPJ: 76.345.370/001-22, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTO HOSPITALAR, CNPJ: 20.138.828/001-76, NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 31.169.419/001-00, CIBV PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 37.778.579/001-00 o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2022.  
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2022, em favor das empresas SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 34.479.558/001-13, LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 38.170.314/001-05, NIC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA ME, CNPJ: 21.870.070/001-34, CICALVE CIRURG

Publições legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 97530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
OBJETO: Registro de preços para a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS, BEM COMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 2-41.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 50-133.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 135-151.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 162-189.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 187-199.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 200-212.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 213-215.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 217-229.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 227-230.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 232-250.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 252-264.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 39-89.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 90-150.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 151-164.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 165-166.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 167-178.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 179-181.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 182-194.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 195-212.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, N° PREGÃO, VALIDADE DO REGISTRO, EMPRESA. Contains items 213-264.

CONDIÇÕES:
1. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, após a confirmação do pedido de acordo com a solicitação do Departamento de Compras, a qual formulará o seu pedido via controle de entrega ou similar, para entregar o produto solicitado.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficientemente a finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo N.º 001/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 023/2021

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA N.º 01 AO EDITAL PREGÃO N.º04/2022
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna pública a seguinte alteração no Anexo I do Edital PREGÃO nº 004/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 24/02/2022, Diário Oficial do Estado do Paraná em 25/02/2022, em virtude de pedido de esclarecimentos apresentada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 072, DE 11 DE MARÇO DE 2022
Sumária: Constitui Comissão Especial para acompanhamento e deliberação de Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 013/2021

Table with columns: Lote, Item, Cód, Descrição do Produto, Quant, Unid, Pç Max Unit, Pç Max Total. Includes lotes 03 and 04 with detailed descriptions of refrigerators and mechanical equipment.

Conselho Municipal de Saúde de Mariluz
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 003, de 10 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mariluz.
Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 015/2021

MUNICIPIO DE PÉROLA
LEI Nº 3131, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
Sumária: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desdobro, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 76/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 017/2021

MUNICIPIO DE PÉROLA
LEI Nº 3131, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
Sumária: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desdobro, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 77/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: KARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA BASTOS

MUNICIPIO DE PÉROLA
DECRETO Nº 057, DE 11 de março de 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICIPIO DE PÉROLA
LEI Nº 3131, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
Sumária: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desdobro, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Almir Almeida, torna pública alteração no Anexo XII do Edital de Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2022, Diário Oficial do Estado do Paraná em 03/03/2022, Folha de Londrina 02/03/2022, em virtude de impugnação.

MUNICIPIO DE PÉROLA
LEI Nº 3131, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
Sumária: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desdobro, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: WESLEY FERNANDO DE JESUS 06303717928

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 56/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 10/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de inspeção, limpeza, localização, ajustes e reparos da rede de telefonia fixa interna da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: SANDRÁ APARECIDA VELOSO DOS SANTOS 09056024981.

MUNICIPIO DE PÉROLA
DECRETO Nº 54/2022
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 05/2022, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 21/2022.
Dispensa por Limite nº 09/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: BDM BOMBAS DIESEL LTDA.

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 55/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 09/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e conservação do Micro Ônibus VW 8.120 placas ARO-6680 e Micro Ônibus VW 8.120 placas ARO-8F96, utilizados no Transporte Escolar no Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa:

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 54/2022
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 05/2022, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2021**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FERNANDA CRISTIANE MALTA  
MATRÍCULA: 202433  
RG: 6.945.526-9  
DESTINOU-F: CAMPO MOURÃO  
SAÍDA:16:00H 03/03/2022  
RETORNO:20:20H 03/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: AMBULÂNCIA: PLACA: BDK6F52  
CUSTO APROXIMADO: R\$116,00

Pagamento de 1/8 DE DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.751.594-0  
DESTINOU-F: CASCAVEL  
SAÍDA:04:00H 07/03/2022  
RETORNO:16:30H 07/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 01/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: RONEY DE SOUZA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 20.2338  
RG: 12.451.876-8  
DESTINOU-F: CAMPO MOURÃO  
DATA: 09/03/2022  
HORA SAÍDA: 09/03/2022  
HORA RETORNO: 13 horas  
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEICULO GOL AUX 3281

Pagamento de 1/8 de umas diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 42,77 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Campo Mourão para levar usuário de Assistência Social para realização de Perícia no INSS.

Lenice Blasillo Marinho  
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 110/2022

Concede Férias ao servidor AUGUSTO RODRIGO VERNALHA DUDEK, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao servidor AUGUSTO RODRIGO VERNALHA DUDEK, matrícula nº 2384-1, ocupando o cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo (01/01/2021 a 31/12/2021), a partir de 25 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 111/2022

Concede Férias ao servidor RODRIGO CALIANI, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO CALIANI, matrícula nº 2452-0, ocupando o cargo de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (01/01/2021 a 31/12/2021), a partir de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 112/2022

Nomeia o Senhor LEONARDO CORDEIRO DA SILVA para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Municipal nº 002, de 02 de abril de 2010.  
CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 010/2018, em 27 de novembro de 2018 e sua ordem classificatória;  
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica.  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o Senhor LEONARDO CORDEIRO DA SILVA, portador da Cédula de identidade sob o nº 10.692.316-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 088.761.739-51, para exercer o cargo de Agente Administrativo, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 14 de março de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 113/2022

Nomeia a Senhora ANDRESSA FERNANDES FAVERO BIAZIN, para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Municipal nº 002, de 02 de abril de 2010.  
CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 010/2018, em 27 de novembro de 2018 e sua ordem classificatória;  
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica.  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Senhora ANDRESSA FERNANDES FAVERO BIAZIN, portadora da Cédula de identidade sob o nº 10.633.098-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 080.730.589-02, para exercer o cargo de Agente Administrativo, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 14 de março de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 114/2022

Nomeia o Senhor JULIANO DA SILVA NUNES para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Municipal nº 002, de 02 de abril de 2010.  
CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 010/2018, em 27 de novembro de 2018 e sua ordem classificatória;  
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica.  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o Senhor JULIANO DA SILVA NUNES, portador da Cédula de identidade sob o nº 10.839.346-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 073.692.529-57, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 14 de março de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202433  
RG: 7.951.594-0  
DESTINOU-F: ARAOPONGAS E IBIPORÁ  
SAÍDA:03:30H 04/03/2022  
RETORNO:15:00H 04/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAOPONGAS E IBIPORÁ, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA  
MATRÍCULA: 202366  
RG: 8.744.409-0  
DESTINOU-F: CASCAVEL  
SAÍDA:04:00H-40MIN 09/03/2022  
RETORNO:12:00H 09/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: VAM - PLACA:BBT4698  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA  
MATRÍCULA: 202366  
RG: 8.744.409-0  
DESTINOU-F: CASCAVEL  
SAÍDA:05:00H-00MIN 09/03/2022  
RETORNO:11:00H 09/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA:BBE4447  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022  
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO (DATA)

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 24 de março de 2022, às 08h00min no arlizado Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço – unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, Valor: R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Informações sobre o presente edital são cedidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.ajpatrocínio.pr.gov.br/

São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de março de 2022.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA  
MATRÍCULA: 202366  
RG: 8.744.409-0  
DESTINOU-F: ARAOPONGAS  
SAÍDA:04:00H-40MIN 09/03/2022  
RETORNO:12:00H 09/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA:RHJ5G94  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAOPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**Prefeitura Municipal de Mariluz**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 09/03/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARIO BAZZANELLA NETO  
MATRÍCULA: 509738  
RG: 108.378.89-0  
DESTINOU-F: MARINGÁ-PR  
DATA: 09/03/2022  
HORA SAÍDA: 06:00  
HORA RETORNO: 18:30  
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: PVM-8C26

Pagamento de 1/4 de uma diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 128,32 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Maringá-PR, para levar o kit da coleta de água do Aterro Sanitário que é feita a cada 3 (três) meses na CISPRA (Consortório Intermunicipal de Saneamento do Paraná).

Mario Bazzanella Neto  
Engenheiro Agrônomo  
CRP-PR 010/0100  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.951.594-0  
DESTINOU-F: ARAOPONGAS  
SAÍDA:05:00H 09/03/2022  
RETORNO:16:30H 09/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAOPONGAS, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 7/2022

Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 16/22, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais,  
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 7/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CENÓTIOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORÇAGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, inscrita no Edital nº 001/2022.  
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme e constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissociável desta homologação:  
ANTONIO A. BEZERRA DA SILVA  
COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA-ME  
N.FACCI SA & CIA LTDA  
FAGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
E. AMOREZ SUPERMERCADO EIRELI  
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.  
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 10/03/22  
RONALDO TINTI  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA  
MATRÍCULA: 202366  
RG: 8.744.409-0  
DESTINOU-F: MARINGÁ  
SAÍDA:11:00H-40MIN 07/03/2022  
RETORNO:18:00H 09/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: VAM - PLACA:BBT4698  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 09/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: ADILSON LINHARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 202414  
RG: 991299-96  
DESTINOU-F: CASCAVEL  
DATA: 02/03/2022  
HORA SAÍDA: 06:00  
HORA RETORNO: 18:00  
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: RHM-5002  
CUSTO APROXIMADO: R\$ 180,00

Pagamento de 1/4 de uma diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 128,32 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL. Onde o funcionário irá levar o veículo para fazer reparos de garantia no mesmo.

CLEVERTON FÁBIO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Paulo Armando da Silva Alves  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.951.594-0  
DESTINOU-F: CASCAVEL  
SAÍDA:05:00H 10/03/2022  
RETORNO:19:30H 10/03/2022  
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94  
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.499/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em      /      /       
DEFERIDO   
INDEFERIDO

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 355/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS GARCIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilha Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.655-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa, O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.187.384/0001-08, com sede à RUA JOAO CATOSSO, nº 556, CEP/MF nº 87.535-000 na cidade de PÉROLA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sua ODETE VANTINI FERREIRA, portadora do RG nº 87.655-000, e do CPF/MF nº 424.233.509-10, residente e domiciliado à RUA JOAO CATOSSO, Nº 556, PÉROLA, PARANÁ, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo nº 2291, data da homologação da licitação 22/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
Do Valor  
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 8º da Lei 8.666/03.  
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO  
R\$ 14.800,00 R\$ 2.974,10 R\$ 17.874,10  
Da Vigência  
Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até dia 03/04/2022, contados a partir de 03/02/2022 prazo acordado anteriormente.  
Das Rataficações  
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.  
Do Foro Competente  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de fevereiro de 2022.

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE RESULTADO Nº 05/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2022, de 03 de Janeiro de 2022, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa jurídica de área da Saúde para contratação de empresas, para prestação de serviços de Saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola, para o período de 12 (doze) meses, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s) abaixo, e a Prefeita decidiu homologar o presente resultado.  
Nº EMPRESAS(S) CREDENCIADA(S)  
01 INTERCLINICA ZILIOITO LTDA  
Paróla-PR, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 104/2022

Concede Férias a servidora SOLIDER ROTTA CAMPOS, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora SOLIDER ROTTA CAMPOS, matrícula nº 1544-0, ocupando o cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 04 de março de 2022 a 02 de abril de 2022(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 107/2022

Atribui Jornada Suplementar a servidora CLAUDIA CASAGRANDE TRINK e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).  
RESOLVE:  
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora CLAUDIA CASAGRANDE TRINK, matrícula nº 2490-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a Professora Renata Guzzini Cardoso a partir de 04 de março de 2022(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 105/2022

Concede Licença Gestante a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 2011-7, ocupando o cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 120(cem e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 04 de março de 2022 a 01 de julho de 2022. (inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Pérola-Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 102/2022

Concede Férias ao servidor RODRIGO FERNANDO GOMES, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO FERNANDO GOMES, matrícula nº 2357-4 ocupando o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020), a partir de 28 de março de 2022 a 26 de abril de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 103/2022

Concede Férias ao servidor JOSIMAR CLAUDIR FERMINO, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao servidor JOSIMAR CLAUDIR FERMINO, matrícula nº 2358-2 ocupando o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020), a partir de 21 de março de 2022 a 19 de abril de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 108/2022

Concede Férias a servidora KAMILA WIRBOWSKI SILVA, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora KAMILA WIRBOWSKI SILVA, matrícula nº 2381-7 ocupando o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 31 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 11 de março de 2022.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXOMERA SERVIDORA PÚBLICA PEDIDO e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER A PEDIDO A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2022, a Servidora Pública Sra. ARYANE KEMBERLY CAZELTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.710.423-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em caráter efetivo, inscrita no CPF nº 736-6, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual encontra-se em estágio probatório, lotada na seguinte Função Programática: Órgão – 06. Secretaria Municipal de Organizações, 03 – Fundo Municipal de Saúde. Atividade: 2.136 – Manutenção de Encargos do Programa Saúde Bucal 303, tendo em vista a documentação apresentada por meio de requerimento, ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a registrar a renovação de vaga no registro da servidora.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 109/2022

Concede Férias ao servidor LUCAS DA LUZ STEL, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complement

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 CNPJ: 76.247.345/0001-06  
 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (box44) 3677-1222  
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

### ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO A SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 004/2021 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO INTUÍTO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 06 (SEIS) MESES, SENDO DE FEVEREIRO A JULHO DE 2022.

Aos 22 dias do mês de março de 2022, às 08h30min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 001/2022, composta pelos Senhores José Alexandre Soave, Lucas Rogério Francischini e Valdemiro Feliciano da Silva, a fim de receber documentos e divulgar resultados do REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO INTUÍTO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 06 (SEIS) MESES, SENDO DE FEVEREIRO A JULHO DE 2022. Protocolaram documentação os Profissionais: MGM SAÚDE LTDA - ME, KORPO CLÍNICA S/S LTDA, W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA, ANTONIO FELIX CARDOSO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, AMREHME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, BEATRIZ FAGANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, BARAVEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA, VANESSA RUIZ FERNINO BARROS, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, E L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA. Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	120	MGM SAÚDE LTDA - ME
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	90	MGM SAÚDE LTDA - ME
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	100 HR	MGM SAÚDE LTDA - ME

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	120	KORPO CLÍNICA S/S LTDA
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	90	KORPO CLÍNICA S/S LTDA
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	100 HR	KORPO CLÍNICA S/S LTDA

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	120	ANTONIO FELIX CARDOSO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	90	ANTONIO FELIX CARDOSO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	100 HRS	ANTONIO FELIX CARDOSO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	120	W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	90	W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	100 HRS	W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	120	AMREHME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	90	AMREHME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	100 HRS	AMREHME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	120	BEATRIZ FAGANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	90	BEATRIZ FAGANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	100 HRS	BEATRIZ FAGANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ITEM	PROFONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão 12 horas diurno (segunda domingo)	150	BARAVEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
002	Plantão 12 horas noturno (segunda domingo)	150	BARAVEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
003	Plantão transferência (segunda domingo)- por hora trabalhada	200 HR	BARAVEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA

ITEM	PROFONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão 12 horas diurno (segunda domingo)	150	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ
002	Plantão 12 horas noturno (segunda domingo)	150	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ
003	Plantão transferência (segunda domingo)- por hora trabalhada	200 HR	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ

ITEM	PROFONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão 12 horas diurno (segunda domingo)	150	VANESSA RUIZ FERNINO BARROS
002	Plantão 12 horas noturno (segunda domingo)	150	VANESSA RUIZ FERNINO BARROS
003	Plantão transferência (segunda domingo)- por hora trabalhada	200 HR	VANESSA RUIZ FERNINO BARROS

ITEM	PROFONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão - Técnico em enfermagem DIURNO - 12 Horas (segunda a domingo)	550	FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.
002	Plantão - Técnico em enfermagem DIURNO - 06 Horas (segunda a domingo)	600	FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.
003	Plantão - Técnico em enfermagem NOTURNO - 12 Horas (segunda a domingo)	400	FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.
004	Plantão - Técnico em enfermagem TRANSFERENCIA (em horas) (segunda a domingo)	800 HR	FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.

Valer ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o profissional credenciado será convocado para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, **José Alexandre Soave**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos

presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 11 de março de 2022.

<b>JOSÉ ALEXANDRE SOAVE</b> Presidente	<b>LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI</b> Membro
<b>VALDEMIRO FELICIANO DA SILVA</b> Membro	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022  
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.478/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, nesta cidade de São Jorge do Patrocínio - PR, Estado do Paraná, BRASIL, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa LUIZ SERVICIOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.726/0001-35, com sede à RUA 240, nº 400, MEIA PRAIA - 88220-000 na cidade de ITAPEMA, Estado do SC, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CARLITO MELLO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.208.962-SSP/PR, e do CPF/IN nº 181.488.089-53, residente e domiciliado à RUA 232, nº 245, Ap. 902, Bairro Meia Praia, Itapema, Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 7/2022, Processo nº 29, data da homologação da licitação 09/03/2022, assinada nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 DO OBJETO  
 Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PLATAFORMA DEVIDAMENTE CERTIFICADA COM REGISTRO DE PROGRAMA DE CONTABILIDADE PARA MANUTENÇÃO DO PELO INPI/ASER UTILIZANDO PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:  
 DO PREGO  
 Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Parcelas semestrais, 1º ano 2 parcelas de no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), 2º ano 2 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.  
 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
 O presente Contrato terá vigência de (24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 09/03/2022 e término previsto para 09/03/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.  
 DO FORO  
 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTÔNIA, estado do Paraná  
 São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de março de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 Dispensa por Limite Nº 014/2022  
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 033/2022, dando outras providências:  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:  
 § 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 039/2022 de 26 de janeiro de 2022, em processo de Licitação nº 034/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO APOSTILAS IMPRESSAS EM PAPEL A3 E ENCADERNADAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.  
 § 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.  
 § 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.  
 § 4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
 São Jorge do Patrocínio-PR, 11/03/2022  
 RONALDO TINTI  
 Prefeito Municipal em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 Dispensa por Limite Nº 014/2022  
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 034/2022, dando outras providências:  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:  
 § 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 039/2022 de 26 de janeiro de 2022, em processo de Licitação nº 034/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO APOSTILAS IMPRESSAS EM PAPEL A3 E ENCADERNADAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.  
 § 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.  
 § 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.  
 § 4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
 São Jorge do Patrocínio-PR, 11/03/2022  
 RONALDO TINTI  
 Prefeito Municipal em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 TERMO DE DISPENSA Nº 013/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.  
 FORNECEDOR: PRONAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP.  
 CNPJ: 10.748.147/0002-22  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
 São Jorge do Patrocínio, 11 de março de 2022.  
 Ronaldo Tinti  
 Prefeito Municipal, em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 TERMO DE DISPENSA Nº 014/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO APOSTILAS IMPRESSAS EM PAPEL A3 E ENCADERNADAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.  
 FORNECEDOR: REDUCOPIA COPIADORA LTDA-ME  
 CNPJ: 02.118.251/0001-09.  
 VALOR: R\$ 11.444,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).  
 SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
 São Jorge do Patrocínio, 11 de março de 2022.  
 Ronaldo Tinti  
 Prefeito Municipal, em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 129/2022 de 11 de março de 2022.  
 EXONERA SERVidora PÚBLICA A PEDIDO e das outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio deste RETIFICAR o contido no Termo de Inexigibilidade nº 007/2022, celebrado entre o Município de São Jorge do Patrocínio e a Empresa LUIZ SERVICIOS ONLINE LTDA.  
 1 - Onde lê-se:  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).  
 Parcelas Trimestrais e sucessivas de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).  
 Lê-se o correto:  
 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).  
 Parcelas semestrais, 1º ano 2 parcelas de no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), 2º ano 2 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).  
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal, não abrangidas neste Termo.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, ao11 dia do mês de MARÇO de 2022.  
 PAULO SÉRGIO DE SOUZA  
 Diretor Dpto. Licitação e Contratos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 130/2022 de 11 de março de 2022.  
 CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES e das outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
 Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2022, a Servidora Pública Sra. HELENA ALVES DALTO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.350.571-2-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Professora 40 HS, Nível C, Padrão GM, Matrícula nº 649-1, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual encontra-se lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Organizatória: 03 - FUNDEB - F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 70%; tendo em vista pedido de EXONERAÇÃO por meio de requerimento, ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a emitir a documentação para a sua publicação.  
 RONALDO TINTI  
 Prefeito Municipal em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 131/2022 de 11 de março de 2022.  
 CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES e das outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
 Art. 1º - CONCEDER A PARTIR DE 14/03/2022, com amparo no Art. 92 da Lei Municipal nº 410/1993, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO) pelo período de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 14 de março de 2022, em favor da servidora pública SRA. FÁBIA DA SILVA MARCIANO, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.281.852-0-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; devendo apresentar-se para suas atividades laborais normais na data de 13 de março de 2024.  
 Art. 2º - A presente concessão não poderá ser prorrogada conforme art. 92 da Lei Municipal nº 410/1993, e poderá ser interrompida a qualquer tempo de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal mediante convocação prévia do Servidor Licenciado.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 RONALDO TINTI  
 Prefeito Municipal em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 132/2022, de 11 de março de 2022.  
 CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES e das outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
 Art. 1º - CONCEDER A PARTIR DE 17/03/2022, com amparo no Art. 92 da Lei Municipal nº 410/1993, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO) pelo período de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 14 de março de 2022, em favor da servidora pública SRA. FERNANDA DA SILVA PRANDINI ALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.428.040-0-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Oficial Administrativo, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Organizatória: 03 - Assessoria Jurídica; Atividade: 2.010 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica; devendo apresentar-se para suas atividades laborais normais na data de 16 de março de 2024.  
 Art. 2º - A presente concessão não poderá ser prorrogada conforme art. 92 da Lei Municipal nº 410/1993, e poderá ser interrompida a qualquer tempo de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal mediante convocação prévia do Servidor Licenciado.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 RONALDO TINTI  
 Prefeito Municipal em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 EXTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO, SUPORTE PARA TV, ANTENA PARA TV, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA O MUNICÍPIO DE TAPEJARA.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA.  
 CONTRATADA: GIACOMINI TI & QUADROTTI LTDA - ME.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 30.613,33 (trinta mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos)  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
 Tapejara/PR, em 11 de março de 2022  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 CNPJ: 76.247.345/0001-06  
 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (box44) 3677-1222  
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 5/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 08 de março de 2022.

Fornecedor: NELTON DE CASTRO SOARES  
 CNPJ/CPF: 328.574.119-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	polpa de fruta congelada sabor abacaxi - Obtida da parte comestível da fruta, sabor e aroma característico, conservada e transportada em temperatura recomendada de -5°C até -18°C, com validade mínima na data da entrega de 140 dias.	500,00	RS 21,00	RS 10.500,00
2	polpa de fruta congelada sabor maracujá - Obtida da parte comestível da fruta, sabor e aroma característico, conservada e transportada em temperatura recomendada de -5°C até -18°C, com validade mínima na data da entrega de 140 dias.	200,00	RS 22,00	RS 4.400,00

Valor Total Homologado - **RS 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**  
 Fornecedor: VALDEMIR ANGELO BEIRAL  
 CNPJ/CPF: 236.818.109-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alface crespa - de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme, desenvolvida até 60% - característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	3.600,00	RS 1,90	RS 6.840,00
2	Cebolinha - de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	300,00	RS 1,20	RS 360,00

Valor Total Homologado - **RS 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**  
 Fornecedor: CLAUDINEI REIS FERREIRA  
 CNPJ/CPF: 039.976.659-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	polpa de fruta congelada sabor acerola - Obtida da parte comestível da fruta, sabor e aroma característico, conservada e transportada em temperatura recomendada de -5°C até -18°C, com validade mínima na data da entrega de 140 dias.	300,00	RS 17,00	RS 5.100,00
2	polpa de fruta congelada sabor maracujá - Obtida da parte comestível da fruta, sabor e aroma característico, conservada e transportada em temperatura recomendada de -5°C até -18°C, com validade mínima na data da entrega de 140 dias.	300,00	RS 22,00	RS 6.600,00
3	Polpa de fruta congelada sabor uva - Obtida da parte comestível da fruta, sabor e aroma característico, conservada e transportada em temperatura recomendada de -5°C até -18°C, com validade mínima na data da entrega de 140 dias.	300,00	RS 20,00	RS 6.000,00

Valor Total Homologado - **RS 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**  
 Fornecedor: ELIZETE LANJEIRA DE AZEVEDO BEZERRA  
 CNPJ/CPF: 602.271.109-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abacate - de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	300,00	RS 4,25	RS 1.275,00
2	Abobrinha - de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	800,00	RS 3,49	RS 2.792,00
3	mandioca de primeira qualidade, sem casca, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	1.000,00	RS 7,00	RS 7.000,00
4	Peperino - de primeira qualidade, apresentando cor tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	800,00	RS 3,40	RS 2.720,00
5	pepolão - liso, fresco, de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	1.000,00	RS 2,80	RS 2.800,00
6	tomate saladete - extra grande, de primeira, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	1.300,00	RS 7,00	RS 9.100,00
7	Tomate Cereja - de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	400,00	RS 11,50	RS 4.600,00

Valor Total Homologado - **RS 30.287,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais)**  
 Fornecedor: LUIZ CESAR VILAS BOAS  
 CNPJ/CPF

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO A SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 003/2021 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO INTUÍTO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA. A NECESSIDADE DE MAIOR CONVOCADOS PELO CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 03 (TRÊS) MESES, SENDO, MAIO, JUNHO E JULHO/2021.

Ats 26 dias do mês de abril de 2021, às 14h00min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 048/2020, composta pelos Senhores José Alexandre Soave, Lucas Rogério Francischini e Valdemiro Feliciano da Silva, a fim de receber documentos e divulgar resultados do CHAMAMENTO 003/2021 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO INTUÍTO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA. A NECESSIDADE DE MAIOR CONVOCADOS PELO CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 03 (TRÊS) MESES, SENDO, MAIO, JUNHO E JULHO/2021. Protocolaram documentação os Profissionais: A.S. DELGADO SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI, MGM SAÚDE LTDA - ME, CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA, NÁPOLES SERVIÇOS MÉDICOS, BARAVIEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, KORPO CLÍNICA S/S LTDA, CLÍNICA MÉDICA ARHELY BARROS COLOMBO-EIRELI - ME E L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 25, CLÍNICA MÉDICA ARHELY BARROS COLOMBO-EIRELI - ME.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 25, AS DELGADO CLINICA MÉDICA-LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 25, MGM SAÚDE LTDA - ME.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 25, CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 25, NÁPOLES SERVIÇOS MÉDICOS.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 25, KORPO CLÍNICA S/S LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, BARAVIEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 200, FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS.

Valde ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o profissional credenciado será convocado para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 26 de Abril de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE Presidente, LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI Membro, VALDEMIRO FELICIANO DA SILVA Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: IR DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2022.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra do Contrato Administrativo nº 281/2020.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 02/03/2022 a 31/05/2022.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/PR, 02 de março de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO A SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 004/2021 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO INTUÍTO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA. A NECESSIDADE DE MAIOR CONVOCADOS PELO CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 06 (SEIS) MESES, SENDO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2021 E JANEIRO/2022.

Ats 03 dias do mês de agosto de 2021, às 08h00min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 015/2021, composta pelos Senhores José Alexandre Soave, Lucas Rogério Francischini e Valdemiro Feliciano da Silva, a fim de receber documentos e divulgar resultados do REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO INTUÍTO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA. A NECESSIDADE DE MAIOR CONVOCADOS PELO CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 06 (SEIS) MESES, SENDO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2021 E JANEIRO/2022. Protocolaram documentação os Profissionais: A.S. DELGADO SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI, MGM SAÚDE LTDA - ME, CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA, NÁPOLES SERVIÇOS MÉDICOS, E H S ALMEIDA E CIA LTDA, KORPO CLÍNICA S/S LTDA, EVERSON A. TUROSSI, VINICIUS MARTINS DA ROCHA E SILVA LTDA, W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA, THIAGO H M MOREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA, AMREHME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, BEATRIZ FAGANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, BARAVIEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, E. L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, AS DELGADO CLINICA MÉDICA-LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, MGM SAÚDE LTDA - ME.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, NÁPOLES SERVIÇOS MÉDICOS.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, KORPO CLÍNICA S/S LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, BARAVIEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 200, FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS.

Valde ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o profissional credenciado será convocado para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE Presidente, LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI Membro, VALDEMIRO FELICIANO DA SILVA Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.933.720-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.202.019-74, e
CONTRATADA: CONCRETE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE CEMENTERIO CONTENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; DRENAGEM; EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO TIPO PAVÉ E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA; CALÇADAS; 3949,40 M².
VALOR: R\$ 417.208,57 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e oito reais e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta contratante.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 1º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2022.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara, 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.933.720-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.202.019-74, e
CONTRATADA: CONCRETE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE CEMENTERIO CONTENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; DRENAGEM; EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO TIPO PAVÉ E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA; CALÇADAS; 3949,40 M².
VALOR: R\$ 417.208,57 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e oito reais e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta contratante.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 1º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2022.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara, 11 de março de 2022.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, VINICIUS MARTINS DA ROCHA E SILVA LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, THIAGO H M MOREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, AMREHME SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, BEATRIZ FAGANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos, 120, BEATRIZ FAGANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 62, BARAVIEIRA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 62, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 200, FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 100 HR, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Row 001: Plantão 12 horas diurno (segunda domingo), 50, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS.

Valde ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o profissional credenciado será convocado para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE Presidente, LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI Membro, VALDEMIRO FELICIANO DA SILVA Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2022, referente ao a RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 004/2021. Em favor dos profissionais: KORPO CLÍNICA S/S LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ - ME, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA, L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA, BEATRIZ FAGNELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Com o valor de R\$- 88.180,00 (oitenta e oito mil e cento e oitenta reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 11 de março de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2022, referente ao a RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 004/2021. Em favor dos profissionais: KORPO CLÍNICA S/S LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ - ME, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA, L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA, BEATRIZ FAGNELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E W R MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Com o valor de R\$- 88.180,00 (oitenta e oito mil e cento e oitenta reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 11 de março de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 00056/2021 - 31/12/2021 - Processo Nº 00100/2021

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, artigos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, X, da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.080/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a:

ACQUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like AGUA DESTILADA 5 LITROS, AGUA SOLIDORA, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like CATETER NASAL TIPO OCLUSIVO PVC, FLEXÍVEL, ADULTO, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like LÂMINA BISTURI N. 12 AÇO CARBONO C100, LÂMINA BISTURI N. 15 AÇO CARBONO C100, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like FILME DE RAIO-X ANALÓGICO HR-U 13X18 CM, FILME DE RAIO-X ANALÓGICO HR-U 18X24 CM, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like FILME RAO-X ANALÓGICO HR-U 24X30 CM, FILME RAO-X ANALÓGICO HR-U 24X36 CM, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like FRASCO P/ LAMIFICADOR DE OXIGÊNIO PLÁSTICO, ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL LUBRIFICADO TAM. M, SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CAVALI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like AGULHA DESCARTÁVEL 13x45 C/100 UNID, AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 C/100 UNID, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CAVALI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML, BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10 UNID, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10 UNID, BOTA DE URNA 10,2X9,14 (CÓDIGO BPS 47783), etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 C/100 UNID, AGULHA DESCARTÁVEL 26X7 C/100 UNID, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT. C/ 500, COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT. C/ 500, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like ESCALPE DESCARTÁVEL PI INFUSÃO VENOSA 21G, ESCALPE DESCARTÁVEL PI INFUSÃO VENOSA 20G, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like ESCALPE DESCARTÁVEL PI INFUSÃO VENOSA 21G, ESCALPE DESCARTÁVEL PI INFUSÃO VENOSA 20G, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3-0 AG 1/2, FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 AG 1/2, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like OCLUSIVO DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, OTOSCOPIO CONVENCIONAL (TIPO K) POTÊNCIA 10X, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like SACULÃO HOSPITALAR 60 LITROS 4 MICRAS, SACO PI LIXO HOSPITALAR 100 LITROS 4 MICRAS, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like SACULÃO HOSPITALAR 60 LITROS 4 MICRAS, SACO PI LIXO HOSPITALAR 100 LITROS 4 MICRAS, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like SONDAS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5, SONDAS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like SONDAS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5, SONDAS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5, etc.

Table with columns: Vendedor, CNPJ, Endereço, Contato. Vendedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.

Main table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Includes items like SONDAS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5, SONDAS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5, etc.

Publicação de, e, após, encaminhada à Pregoeira para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 11/03/2022

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE CHAMAMENTO – 001/2022 - PMU – REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, torna público as pessoas jurídicas e físicas, que, em cumprimento ao disposto no art. 34, do Regimento Interno, alterado pela Lei nº 8.863, de 08 de junho de 1994, a DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, está recebendo os pedidos de inscrição no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, seus Fundos, Fundações e Autarquias, para efeitos de participação em LICITAÇÕES, para fornecimento de bens, obras e serviços.

I - HABILITAÇÃO  
 A habilitação nas Licitações será solicitada através de requerimento, entregue na Divisão de Licitações e Contratos, exigindo-se dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

a) - HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:  
 a) - Cédula de Identidade e CPF dos interessados legais;  
 b) - Registro comercial, no caso de empresa individual;  
 c) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;  
 d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;  
 e) - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;  
 f) - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI – Microempreendedor Individual;  
 g) - A empresa de pequeno porte, microempresa e micro empreendedor individual, que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão;  
 h) - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:  
 a) - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);  
 b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estaduais ou Municipal (Alvará de Licença), se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
 c) - Prova de regularidade em relação à Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Fidej da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 751, de 02/10/2014, Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais);  
 d) - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);  
 e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);  
 c) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:  
 a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;  
 b) - Certidão negativa dos cartórios de registro de falência e concordatas de local da sede do proponente;  
 c) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:  
 a) - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;  
 b) - Certificado de Regularidade do CREA/CAU da empresa e do responsável técnico;  
 c) - Anúncios de no mínimo 02 (dois) clientes de pessoa jurídica.

OBS.: 1 - Os documentos referidos nos itens anteriores, necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial.  
 2 - Em cada Licitação, poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo Licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidades financeira, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

II - DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO  
 Os documentos apresentados serão examinados por Comissão Especial, conforme estatudo no art. 51, da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.863, de 08 de junho de 1994 e posteriores alterações. A comissão Permanente poderá conceder prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que eles não satisfaçam as exigências preestabelecidas neste Edital, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.866, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.863, de 08 de junho de 1994.

III - DO CERTIFICADO DE REGISTRO  
 Para efeitos deste Edital a Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, manterá registros cadastrais, para efeitos de habilitação, atualizados pelo menos uma vez por ano, na forma regulamentar.

Aos inscritos, cuja documentação tenha sido considerada satisfatória, pela Comissão, serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua respectiva, subdivididos em grupos, segundo a capacidade técnica-financeira com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.

Dados do representante legal da empresa  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Home Page: \_\_\_\_\_  
 Telefones (Comercial) ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: ( ) \_\_\_\_\_  
 Celular ( ) \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
 Dados da empresa  
 Razão social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
 Endereço da empresa: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Home Page: \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
 ME – Micro Empresa ( ) \_\_\_\_\_  
 EPP – Empresa de Pequeno Porte ( ) \_\_\_\_\_  
 MEI – Micro Empreendedor Individual ( ) \_\_\_\_\_  
 Demais formas Societárias: ( ) \_\_\_\_\_  
 OBS: Caso a empresa seja constituída na forma societária de ME – Micro Empresa, EPP – Empresa de Pequeno Porte ou MEI – Micro Empreendedor Individual, a mesma deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.

Dados do representante legal da empresa  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefones (Comercial) ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: ( ) \_\_\_\_\_  
 Celular ( ) \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
 Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, Salas 5 e 6  
 CEP: 87503-200 Umuarama-PR  
 Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019  
 E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 06, de 10 de março de 2022

**Súmula:** Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Estaduais e Federais da Assistência Social que serão executados no município de Umuarama-PR, referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/qgn-zrxb-gzq;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Estaduais e Federais da Assistência Social que serão executados no município de Umuarama-PR, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º.** O CMAS foi favorável a todos os componentes dos blocos:

### PLANO DE APLICAÇÃO/2022 CRAS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD

#### REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60076	RS 12.944,22	RS 155.330,64

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Material de consumo	10.584,64
Diárias – pessoal civil	6.000,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Física	12.996,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	45.580,00

Equipamentos e material permanente	45.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>RS 120.160,64</b>

#### CMAS

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Material de consumo	3.000,00
Diárias – pessoal civil	1.170,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Física	3.000,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	18.000,00
Equipamentos e material permanente	10.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>RS 35.170,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>RS 155.330,64</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO DO PPAS IV RECURSO ESTADUAL/2022:

#### SERVIÇO: FAMÍLIA ACOLHEDORA

FONTE	META	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
70019	10 acolhimento familiar	RS 4.500,00	54.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	41.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	2.000,00
Material de Consumo	3.000,00
Aquisição de equipamento	8.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 54.000,00</b>

### ENTIDADE: ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

#### FONTE: 70019

TIPO DE RECURSO	META	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Acoplimento institucional para crianças e adolescentes	20	150,00	3.000,00	36.000,00
Subvenção	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>	<b>RS 36.000,00</b>

TOTAL DO PISO MENSAL: RS 7.500,00

### PLANO DE APLICAÇÃO/2022 CENTRO POP – RECURSO ESTADUAL – PPAS II

FONTE	META	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL
70010	Jovens: 100 Adultos: 350 Idosos: 15 Família: 10	19.500,00	78.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	15.000,00	60.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000,00	4.000,00
Material de Consumo	1.500,00	6.000,00
Equipamentos e Material permanente	2.000,00	8.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 19.500,00</b>	<b>RS 78.000,00</b>

### PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE

#### PORTARIA Nº 751/2022

### REFERÊNCIA: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

FONTE	VALOR ANUAL
60115	
DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Material de Consumo	25.116,53
Diárias – pessoal civil	1.000,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Física	22.000,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	20.000,00
Equipamentos	2.000,00
Subvenção (Apac, Assumu, Apadevi, Apromo, Lar Santa Faustina, Centro Infantil Menino Deus)	13.613,38
<b>Total</b>	<b>83.729,91</b>

### PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE

#### PORTARIA Nº 751/2022

### REFERÊNCIA: Bloco da Proteção Social Básica

FONTE	VALOR ANUAL
60074	
DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Material de Consumo	14.000,00
Diárias – pessoal civil	2.000,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Física	2.000,00
Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica	19.000,00
Equipamentos	4.000,00
Subvenção (Assoc. Vida e Solidariedade)	6.000,00
<b>Total</b>	<b>47.000,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO DO ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA RECURSO ESTADUAL/2022:

TIPO DE RECURSO	META	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR DE JANEIRO A DEZEMBRO
Acoplimento institucional para pessoas em situação de rua	25	130,00	3.250,00	39.000,00
Subvenção				
<b>TOTAL</b>				<b>RS 39.000,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA – RECURSO ESTADUAL/2022:

#### SERVIÇO: CENTRO POP

FONTE	META	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
70031	10 família 15 idosos 150 adultos 15 adol. <b>Total: 190</b>	RS 2.500,00	30.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	2.200,00	26.400,00
Outras despesas variáveis – pessoa civil	100,00	1.200,00
Material de Consumo	200,00	2.400,00
<b>Total</b>	<b>RS 2.500,00</b>	<b>RS 30.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 10 de março de 2022.

Ivo Galindo da Silva  
 Presidente em Exercício do CMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 063/2022  
 Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 250, de 29 de setembro de 2021;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 260, de 16 de outubro de 2021;  
 CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 223/2022, expedida pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral em 07 de outubro de 2021;  
 CONSIDERANDO o Despacho proferido pelo Prefeito Municipal, em 07 de março de 2022;  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:  
 I – AMANDA CAPOI ZANCO, representante da Procuradoria-Geral, como membro titular em substituição a Johnnie Rodrigues, nomeado nos termos do art. 1º, inciso I, alínea 1ª, do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021; e  
 II – CAROLINE CARMINATTI FERREIRA, representante da Procuradoria-Geral, como membro suplente em substituição a Amanda Capoi Zanco, nomeada nos termos do art. 1º, inciso I, alínea 1ª, do Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021.  
 Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 162, de 18 de junho de 2021, nº 250, de 29 de setembro de 2021 e 260 de 16 de outubro de 2021.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.  
 HERMES PIMENTEL DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 064/2022  
 Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA).  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.060, de 15 de abril de 2015;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 268, de 07 de dezembro de 2021;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41, de 18 de fevereiro de 2022;  
 CONSIDERANDO o Ofício nº 316/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 18 de fevereiro de 2022;  
 CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) em 04 de março de 2022;  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA), no restante do biênio 2021/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:  
 I – NATHALIA VNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da cédula de identidade RG nº 14.466.809-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 120.570.150-0, como membro titular em substituição a Jaqueline Borges Gomes Rezende, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea 1ª, do Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;  
 II – RAFAELA HASEGAWA MISSE, portadora da cédula de identidade RG nº 9.513.664-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 05.92.859-37, como membro suplente em substituição a Cátia Rafaela Faquinate, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea 1ª, do Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;  
 Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 263, de 16 de outubro de 2021, nº 268, de 07 de dezembro de 2021 e nº 41, de 18 de fevereiro de 2022.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.  
 HERMES PIMENTEL DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 065/2022  
 Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA).  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.060, de 15 de abril de 2015;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 268, de 07 de dezembro de 2021;  
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41, de 18 de fevereiro de 2022;  
 CONSIDERANDO o Ofício nº 316/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 18 de fevereiro de 2022;  
 CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) em 04 de março de 2022;  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA), no restante do biênio 2021/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:  
 I – NATHALIA VNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da cédula de identidade RG nº 14.466.809-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 120.570.150-0, como membro titular em substituição a Jaqueline Borges Gomes Rezende, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea 1ª, do Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;  
 II – RAFAELA HASEGAWA MISSE, portadora da cédula de identidade RG nº 9.513.664-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 05.92.859-37, como membro suplente em substituição a Cátia Rafaela Faquinate, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea 1ª, do Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;  
 Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 263, de 16 de outubro de 2021, nº 268, de 07 de dezembro de 2021 e nº 41, de 18 de fevereiro de 2022.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.  
 HERMES PIMENTEL DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – Umuarama – PR (44)3906-1092  
 E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br  
 RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2022  
 Súmula: Prorrogação até a data de 14/03/2022 o exercício da 2ª. Suplente, Keyse Morgana da Silva, que era do dia 04/03/2022 até 11/03/2022.  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dadas pela Lei nº 4.209, de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno.  
 CONSIDERANDO artigo 56 da Lei 4.069 de 15 de abril de 2015, em dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, órgão colegiado somente podendo funcionar em sua composição plena;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. Prorrogar o exercício da atividade de Conselheiro Tutelar da 2ª Suplente Keyse Morgana da Silva até a data de 14/03/2022, motivado por prorrogação do afastamento de Conselheiro Tutelar por atestado médico.  
 Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Umuarama-PR, 11 de março de 2022.  
 Ivo Galindo da Silva  
 Presidente do CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 059/2022  
 Concede Adicional Periculosidade ao servidor CARLOS CESAR DE MELO.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS CESAR DE MELO, matrícula 909801, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.592.620-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 054.246.789-55, admitido em 03 de dezembro de 2007, para exercer o emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/1992 e § 3º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 18.11.2007, a partir de 01 de março de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
 HERMES PIMENTEL DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

### ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.100/2022

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal BRUNO SANTOS GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria n.º 2.113/2020 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 15 de dezembro de 2020, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 33/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 459, 28 de junho de 2019, ficando lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de março de 2022.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO – 40 HORAS SEMANAIS

ITEMNOMERGRUPOPREFERENÇA

01BRUNO SANTOS GONÇALVES11.005.690-7GOAII19 A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.101/2022

Demitir CAMILA SANTOS DE LIRO NEVES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir CAMILA SANTOS DE LIRO NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.913-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 083.881.549-90, admitida em 05 de Fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 11 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.102/2022

Demitir VIVIANA SPONTAN LOPES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir VIVIANA SPONTAN LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.8.867.430-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 048.800.469-14, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.103/2022

Demitir CELIA REGINA MARCELINO DE OLIVEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir CELIA REGINA MARCELINO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.167.092-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 810.658.509-30, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.104/2022

Demitir ANA PAULA MELO ANGELOTTO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ANA PAULA MELO ANGELOTTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.624.516-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 113.767.499-71, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.105/2022

Demitir CARLOS HENRIQUE DIAS DE MORAIS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir CARLOS HENRIQUE DIAS DE MORAIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.681.568-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 010.330.969-11, admitido em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.106/2022

Demitir AGNALDO PEREIRA BRAVO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir AGNALDO PEREIRA BRAVO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.028.985-7 SESP/PR, inscrito no CPF nº 060.616.909-16, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Secretário Escolar-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.107/2022

Demitir VANESSA TOLOTTO DE SOUZA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir VANESSA TOLOTTO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.682.856-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 057.109.419-80, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Especial-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.108/2022

Demitir ROSEMEIRE ALINA CANDIDO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ROSEMEIRE ALINA CANDIDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.348.363-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 019.060.509-02, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.109/2022

Demitir REGIANE DA SILVA SOUZA DA CUNHA, por extinção normal do contrato de

trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir REGIANE DA SILVA SOUZA DA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.611.534-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 084.718.289-44, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.110/2022

Demitir SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.443.227-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 727.797.729-72, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.111/2022

Demitir ROSELI ARNALDO DE ALENCAR, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ROSELI ARNALDO DE ALENCAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.078.760-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 006.321.051-78, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.112/2022

Demitir RAQUEL GABRIELA VICTOR, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir RAQUEL GABRIELA VICTOR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.12.830.470-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 087.916.829-32, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.113/2022

Demitir NILCE DAVID CARNEIRO DE OLIVEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir NILCE DAVID CARNEIRO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.733.739-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 043.706.769-67, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.114/2022

Demitir PATRICIA TONIN DOS SANTOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir PATRICIA TONIN DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.920.033-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 044.933.909-21, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.115/2022

Demitir MARINEZ TEIXEIRA RISSATO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir MARINEZ TEIXEIRA RISSATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.618.017-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 051.974.469-19, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.116/2022

Demitir MARIA EDUARDA OLIVEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir MARIA EDUARDA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.076.226 SESP/SC, inscrita no CPF nº 123.533.429-57, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.117/2022

Demitir LUZIA STEVANATO ARAUJO, por extinção normal do contrato de trabalho por

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

### ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.128/2022  
Demitir EMELLYN THAISA CORREIA DE FARIAS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir EMELLYN THAISA CORREIA DE FARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.570.680-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 097.270.509-05, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada no Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.129/2022  
Demitir ELIANI REGINA MALDONADO GARCIA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir ELIANI REGINA MALDONADO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.021-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 676.817.609-97, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada no Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.130/2022  
Demitir DAYANE CRISTINA DA SILVA ZANETTE, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir DAYANE CRISTINA DA SILVA ZANETTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.192-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 067.937.059-54, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada no Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.131/2022  
Demitir FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.553.132-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 007.786.069-10, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.132/2022  
Demitir DAIANE GONÇALVES TEIXEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir DAIANE GONÇALVES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.881-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 054.618.059-06, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.133/2022  
Demitir DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.298.281-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 104.436.889-66, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.134/2022  
Demitir DAGMAR ALEXANDRE SINTI, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir DAGMAR ALEXANDRE SINTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.931.777-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 324.470.439-53, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.135/2022  
Demitir CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.579.614-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 070.027.929-62, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.136/2022  
Demitir CRISTIANE DE ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir CRISTIANE DE ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.694.333 SESP/PR, inscrita no CPF nº 044.374.439-42, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.137/2022  
Demitir ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.088.955-7SESP/PR, inscrita no CPF nº 083.567.629-36, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na

Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.138/2022

Demitir NATHALY KEROLLYN DOS SANTOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir NATHALY KEROLLYN DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.122.658-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 110.118.999-14, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 010/2019, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 18/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.139/2022

Demitir ELIANE APARECIDA DIAS BRITO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir ELIANE APARECIDA DIAS BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.964.475-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 037.242.239-00, admitida em 02 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Agente Comunitário De Saúde-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 050/2018, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a contar de 03 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 11/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.140/2022

Demitir ANDRESSA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir ANDRESSA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.139.061-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 101.516.789-60, admitida em 02 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 010/2019, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a contar de 03 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 10/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.141/2022

Demitir IVONE CORTONEZI, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir IVONE CORTONEZI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.144.978-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 860.933.989-00, admitida em 14 de Setembro de 2021, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário-40hs, Regime Administrativo Especial - Edital Nº 60/2021, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 14 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 7/2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.142/2022

Demitir ADMA SORAIA SEREA KASSEM, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Demitir ADMA SORAIA SEREA KASSEM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.727.117-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 043.059.359-70, admitida em 14 de Setembro de 2021, ocupante do cargo de Farmacêutico-40hs, Regime Administrativo Especial - Edital Nº 60/2021, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 14 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 7/2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.143/2022

Exonera a pedido JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.949-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 067.595.409-64, nomeado em 12 de Dezembro de 2014, ocupante do cargo em carreira de Garí Coletor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Públicos, a contar de 09 de Março de 2022, ficando revogada a Portaria nº 3353/2014 de 17 de Dezembro de 2014.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.144/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 189/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 997121, portador da cédula de identidade RG nº 10.587.949-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 067.595.409-64, ocupante do cargo de carreira de Garí Coletor, nomeado em 12.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de dezembro de 2018 a 11 de dezembro de 2020 passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.145/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor PAULO TUNIS COLUCCI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO TUNIS COLUCCI, matrícula nº 910222, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.803.847-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 660.128.729-88, nomeado em 10 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (vinte por cento), a partir de 01 de março de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19), ficando revogada a portaria nº 1.541 de 07 de julho de 2020.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.147/2022

Concede Adicional Periculosidade ao servidor EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula

997540, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.604.933-1-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 009.922.339-25, admitido em 14 de setembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Fiscal Sanitário, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei n.º 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 01 de março de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.148/2022

Concede Adicional Periculosidade à servidora NATALIA TIENI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

#### R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora NATALIA TIENI, matrícula 997540, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.885.373-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 071.115.909-29, admitida em 14 de setembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Fiscal Sanitário, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei n.º 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 01 de março de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.149/2022

Nomeia MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.598.929-6-SESP-PR, inscrita no CPF nº 006.363.709-09, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.150/2022

Tomar Sem Efeito a Portaria nº 1.080 de 10 de março de 2022 que nomeou a servidora JUCELMA TEIXEIRA GOMES PAULO HERRERO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Tomar Sem Efeito a Portaria nº 1.080 de 10 de março de 2022 que nomeou a servidora JUCELMA TEIXEIRA GOMES PAULO HERRERO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.908.019-3 e inscrita no CPF nº 041.293.829-42, para ocupar o cargo de carreira de Professora Atuação na Educação Infantil e/ou Anos iniciais do Ensino Fundamental – 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.151/2022

Tomar Sem Efeito a Portaria nº 1.092 de 10 de março de 2022 que nomeou a servidora MARTA REGINA BATISTA EVANGELISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Tomar Sem Efeito a Portaria nº 1.092 de 10 de março de 2022 que nomeou a servidora MARTA REGINA BATISTA EVANGELISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.359.565-0 e inscrita no CPF nº 035.809.819-00, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física – 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.152/2022